

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 046/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial do servidor **MARCELO JACÓ KERN**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, concedida através da Portaria nº 056/2025, a partir do dia 06 de março de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MARÇO DE 2025.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício